OBJETO: Contratação de assinatura do software OrçaFascio , incluindo os módulos Orçamento e Bases Adicionais, com acesso em nuvem e até cinco usuários simultâneos, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme o Termo de Referência.

VALOR: O preço global para contratação, ora formalizada, é de **R$8.792,00.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência será de 24(vinte e quatro)meses, contados a partir da assinatura do contrato.

CLADIS MAGNANI
Presidente do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:F08E71B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Luiz Gonzaga/RS, Poder Executivo, torna público que irá realizar as seguintes licitações:
Chamamento Público nº 03/2026- Proc. Adm. nº 2.173/2026, destinado ao **Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços parcelados de animação musical (especificamente músicas tradicionais da região das Missões-RS).** O Requerimento de Credenciamento e documentação deverão ser entregues na forma presencial junto ao Setor de Licitações, Compras e Contratos, situado na Rua Borges de Medeiros, nº 2860, bairro Centro, São Luiz Gonzaga-RS.
Pregão Eletrônico nº 90030/2026- Contratação compras.gov.br:988881 - 25/2026 - Proc. Adm. nº 2.306/2026, do tipo menor preço por item, destinado à aquisição e instalação de móveis sob medida para EMEB José Bonifácio**. Data da Sessão: 28/08/2026, às 10 horas**, no endereço eletrônico Compras.gov.br.
Concorrência Eletrônica nº 90030/2026- Contratação compras.gov.br:988881 - 24/2026- Proc. Adm. nº 3.072/2026, do tipo menor preço global, destinado a reformas na EMEI Leovegildo Alves Paiva. **Data da Sessão: 01/09/2026, às 09 horas**, no endereço eletrônico Compras.gov.br.
Os Editais estão disponíveis no site www.saoluizgonzaga.rs.gov.br ou no Setor de Licitações, e ainda no site Compras.gov.br relativo ao Pregão Eletrônico. Maiores informações serão obtidas no órgão acima indicado ou pelo fone 55 3352 9316.

Gabinete do Prefeito, São Luiz Gonzaga, RS, em 14 de agosto de 2026.

JOSÉ ANTÔNIO FLACH WERLE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vagner Rambo de Ávila
Código Identificador:1CFC180C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0999/2026, 14 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA DP Nº 0999/2026, 14 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE DIREITO À LICENÇA PREMIO

FERNANDO PILAR CEZAR, Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE o direito de 03 (três) meses de Licença Prêmio para a Servidora **JANE MARIA MILITZ RAUBER**, detentora do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares II, matrícula 962, referente ao quinquênio ininterrupto de **28/11/2008 a 27/11/2013**, nos termos do artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do direito adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal de Administração

DAIANE CAVALHEIRO DA SILVA
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Paulo Petrônio Peres de Peres
Código Identificador:C1EF9927

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1000/2026, 14 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA DP Nº 1000/2026, 14 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE DIREITO À LICENÇA PREMIO

FERNANDO PILAR CEZAR, Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE o direito de 03 (três) meses de Licença Prêmio para a Servidora **JANE MARIA MILITZ RAUBER**, detentora do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares II, matrícula 962, referente ao quinquênio ininterrupto de **27/11/2018 a 26/11/2023**, nos termos do artigo n.º 121 da Lei Municipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do direito adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal de Administração

DAIANE CAVALHEIRO DA SILVA
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Paulo Petrônio Peres de Peres
Código Identificador:594D1AA2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.882, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL E SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA E DÁ PROVIDÊNCIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.